



**ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO –  
2019  
(213ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PJE)**

Ata da 12ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em 28 de junho de 2019, às 13h30min, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília **Flávio Augusto Martins Leite**, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria **Oswaldo Tovani**, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília **Flávio Fernando Almeida da Fonseca**, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do Núcleo Judiciário da Mulher **Gislaine Carneiro Campos Reis**, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça do MPDFT **André Vinícius de Almeida**, o Excelentíssimo Senhor Advogado Representante da OAB/DF **Raphael Rosa Nunes Vieira de Paiva**, o Excelentíssimo Senhor Defensor Público do DF **Fabio Ribeiro Soares da Silva**, o Excelentíssimo Senhor Procurador da Procuradoria-Geral do Distrito Federal **Bruno Borborema**, a Senhora Assessora do MPDFT **Gabriela Badaró**, a Senhora Secretária Substituta de Desenvolvimento de Sistemas **Vanessa Rocha**, o Senhor Secretário Judiciário **Bruno Elias de Queiroga**, o Senhor Coordenador Substituto da COSIST **Tulio Vieira Lins Parca** e o Senhor Coordenador Substituto da CGSIS **Fernando Alves Dias**. Presente, ainda, a Senhora Coordenadora do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC **Talitha Selvati Nobre Mendonça**, representante da Segunda Vice-Presidência. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Rômulo de Araújo Mendes, em virtude de usufruto de férias e o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Daniel Eduardo Branco Carnacchioni. O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Flávio Augusto Martins Leite iniciou a reunião, submetendo à apreciação dos membros do Comitê o **primeiro item da pauta: Aprovação da Ata da 11ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 07 de junho de 2019.** A ata foi aprovada por ausência de impugnação. Na sequência, passou à análise do **segundo item da pauta: Assuntos Diversos.** Foi franqueada a palavra à Excelentíssima Senhora Juíza de Direito do NJM que teceu algumas considerações e requerimentos do Núcleo Judiciário da Mulher em favor dos juízos de violência doméstica.

1. Foi informado que continua premente a necessidade de solução da empresa Kenta para a disponibilização de link com a gravação das audiências. Foi informado pelo Senhor Coordenador Substituto da COSIST que no dia 1º de julho será homologada a versão para ser colocada em produção. 2. Tendo em vista a situação do endereço da vítima e testemunhas em situação de risco e agora a liberação da classe “busca e apreensão”, que na violência doméstica costuma se relacionar a armas de fogo, a questão do sigilo e segredo e o interregno em que tais informações ficam à disposição para consulta continuam gerando grande preocupação sendo também necessária solução urgente. Foi informado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria que a questão dos



níveis de sigilo está sendo tratada no **PA SEI 6231/2019** e que já foi homologada pela Presidência do Tribunal, restando apenas o seu desenvolvimento que segundo informado pelo representante da COSIST será feito pelo TSE. 3. Comunicar que ainda há muitas dúvidas em relação ao tamanho das mídias que o PJE suporta. Considerando que a grande parte das mídias que instruem os inquéritos está sendo depositada em cartório, foram solicitados os bons préstimos do representante do Ministério Público no Comitê, Dr. André Vinícius, que prontamente se dispôs a reforçar junto aos analistas as recomendações quanto à matéria. Sugere-se que as funcionalidades de fracionamento, conversão de extensões e instruções relacionadas sejam novamente repassadas a todas as unidades judiciais na área criminal. Destacou-se a necessidade de definir qual será o limite das mídias e o que será considerado grande volume para o PJE. A mídia acompanhará o processo até uma definição mais profunda por parte da área técnica. O Dr. Flávio Leite destacou que essa definição é de suma importância para que não haja um impacto tão grande no PJE, que já tem apresentado lentidão em determinados horários de pico de acesso. Na oportunidade, o Senhor Representante do MPDFT relatou que no processo 0704206-68/2019, o advogado que era o autor do fato, teve acesso ao processo sigiloso, de busca e apreensão. A promotora havia marcado o sigilo nos autos e ainda assim, o autor teve acesso aos autos. Neste sentido, o Senhor Coordenador Substituto da COSIST irá verificar o que de fato ocorreu. Em relação a esse fato, a área técnica irá verificar se houve algum problema de ordem técnica ou erro humano. Além disso, deverá analisar o fluxo do processo e rever a proposta de níveis de sigilo. Na sequência, foi franqueada a palavra ao Senhor Representante da OAB/DF que relatou que em determinado processo, a ação foi distribuída, mas os documentos juntados não eram visualizados. O Dr. Flávio Leite sugeriu que haja uma orientação para que em havendo este tipo de questionamento, o Diretor de Secretaria deverá abrir uma Ordem de Serviço – OS para a área técnica verificar. O problema é quando o servidor não sabe a solução. Quando há dúvida sobre a funcionalidade, nesse caso é melhor abrir a OS e colocar o registro no processo. Foi solicitado que seja informado pelo Senhor Representante da OAB/DF, o número do processo para que a área técnica possa analisar o problema no caso concreto. Ficou definido que esse procedimento será feito a partir de agora e não especificamente para o caso relatado pela OAB/DF. Dando prosseguimento a reunião, foi informado pelo Senhor Representado do MPDFT que foi identificado um conversor de vídeos, no formato opus, denominado Foobar 2000. Na sequência, foi relatado pelo Senhor Representante do MPDFT sobre as intimações da 4ª Vara de Família de Brasília que não chegam ao Ministério Público. Foi solicitado que seja repassado um caso concreto para que a Senhora Secretária Substituta da SEDES possa analisar. A segunda questão levantada pelo Senhor Representante do MPDFT foi relativa a necessidade de criação de um Comitê Gestor específico para tratar das questões relativas ao SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado. Na oportunidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria relatou que já houve um pedido análogo por parte da OAB/DF e que está sendo analisado no **PA SEI N. 11.896/2019**. Os referidos autos cuidam do Ofício 310/2019, encaminhado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Distrito Federal, para a



instituição nesse Egrégio Tribunal de um Comitê Gestor para auxiliar na deliberação das questões referentes ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU de forma exclusiva, ou, subsidiariamente, que se ampliem as competências do Comitê Gestor do PJE, no sentido de que discussões acerca do SEEU possam ser tratadas também por este Comitê. Os autos foram encaminhados para manifestação da Douta Corregedoria, restando consignado nos autos que não haveria necessidade de se instituir um comitê específico para o SEEU, tendo em vista que esse sistema é gerido e administrado pelo CNJ e, qualquer alteração, melhoria ou correção depende de manifestação daquele órgão. No que tange à solicitação para que as questões referentes ao sistema sejam incluídas neste Comitê, a Corregedoria sugeriu a oitiva prévia do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê Gestor do PJE quanto ao pleito em questão. Em seguida, foi franqueada a palavra ao Senhor Representante da PGDF que relatou que tem sido encaminhado expedientes, via PJE, que tem gerado a abertura de processo na PGDF e distribuição a um procurador e muitas vezes, trata-se apenas de encaminhar uma comunicação ao DETRAN. Foi informado pelo Senhor Coordenador Substituto da COSIST que no início deste ano, a PGDF havia orientado sobre a necessidade de centralização das comunicações. Foi solicitado que o Dr. Bruno Borborema esclareça essas orientações junto à PGDF e ficou definido que posteriormente será encaminhado expediente à Corregedoria que fará os comunicados necessários às unidades judiciárias. Em seguida, foi franqueada a palavra ao Senhor Representante da Defensoria Pública que solicitou a melhoria na Aba Expediente para o Réu Preso. O Dr. Flávio Leite informou que o destaque para o **Réu Preso** é uma exigência processual e a ideia que foi sugerida seria utilizar o fundo laranja. O problema principal seria tornar o ícone mais facilmente acessível, sem destoar da estética atual. O Réu Preso precisa ter um destaque. A Senhora Secretária Substituta da SEDES relatou que esta demanda está em análise pela equipe do PJE. Em seguida, o Dr. Flávio Leite questionou sobre a alteração do funcionamento do editor de texto. A Senhora Secretária Substituta da SEDES irá investigar. Outro ponto colocado pelo Dr. Flávio Leite foi em relação a lentidão do sistema durante a última semana. Além disso, relatou que observou lentidão também ao realizar o download de documentos em PDF. A Senhora Secretária Substituta da SEDES esclareceu que a lentidão tem ocorrido em virtude do acúmulo de usuários acessando o PJE nos horários de pico. Além disso, destacou que este tem sido o grande desafio da área técnica. Esclareceu que após a digitalização de processos, tem havido muitos problemas em relação ao download de PDFs. Neste sentido, já foi alocada uma equipe dedicada ao exame desta questão. Exaurida a pauta e não havendo outras deliberações, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília **Flávio Augusto Martins Leite** encerrou a sessão às 15h30min, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

**FLÁVIO AUGUSTO MARTINS LEITE**

Juiz de Direito da 24ª Vara Cível de Brasília

**FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA**



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

**OSVALDO TOVANI**

Juiz Assistente da Corregedoria

**GISLAINE CARNEIRO CAMPOS REIS**

Juíza de Direito do NJM

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**

Procurador de Justiça do MPDFT

**RAPHAEL ROSA NUNES VEIRA DE PAIVA**

Advogado Representante da OAB/DF

**FABIO RIBEIRO SOARES DA SILVA**

Defensor Público do DF

**BRUNO BORBOREMA**

Procurador da PGDF

**VANESSA ROCHA**

Secretária Substituta da SEDES

**BRUNO ELIAS DE QUEIROGA**

Secretário Judiciário

**TULIO VIEIRA LINS PARCA**

Coordenador Substituto da COSIST

**FERNANDO ALVES DIAS**

Coordenador Substituto da CGSIS

**TALITHA SELVATI NOBRE MENDONÇA**

Coordenadora do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação - NUPEMEC